



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Ofício nº 14/22 – CCJR

Goiânia, 12 de abril de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Juliana Pereira Diniz Prudente
Procuradoria-Geral do Estado de Goiás
Rua 2 esquina com Av. República do Líbano, Qd. D-2, Lts. 20/26/28 - St. Oeste,
CEP: 74115-120 – Goiânia - GO

Assunto: Diligência

Senhora Procuradora,

Os Deputados membros da Comissão Mista da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, deliberaram em reunião, converter em Diligência o Processo de Emenda Constitucional nº 2021008218, de autoria do Deputado Del. Eduardo Prado e outros, cujo conteúdo se faz acompanhar este ofício.

Assim sendo, comunicamos a Vossa Excelência, a urgência das informações necessárias, que ora acompanha o presente pedido, para que o Deputado Amilton Filho, possa elaborar um parecer técnico conclusivo.

Atenciosamente,

Deputado Dr. Antônio
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A.L. PROTOCOLO GERAL
RECEBI

Em 13/04/22
Wilson Rodrigues
Pôr Extenso e Legível